

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0200.7/2020

“Dispõe sobre o direito à visita virtual de familiares a pacientes internados em decorrência do novo coronavírus (COVID-19)”

Autor: Deputado Coronel Moccelin

Relator: Deputado Bruno Souza

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Coronel Moccelin, que dispõe sobre o direito à visita virtual de familiares a pacientes internados em decorrência do novo coronavírus (COVID-19).

Segundo a justificativa, a proposição objetiva garantir visitas a pacientes em isolamento, protegendo a saúde de profissionais e familiares.

Na Comissão de Constituição e Justiça, a proposição foi aprovada por unanimidade, encaminhada em seguida a esta Comissão de Finanças e Tributação, onde fui designado como relator.

É o relatório.

II – VOTO

Antes de exarar parecer conclusivo, entendo ser relevante a manifestação da Secretaria de Estado da Fazenda, por suas missões atribuídas pela Lei Complementar nº 741, de 2019, vejamos:

Art. 36. À SEF compete:

I – manifestar-se sobre assuntos que envolvam repercussão financeira para o erário;

Nesse sentido, posiciono-me pela **DILIGÊNCIA EXTERNA** do **Projeto de Lei nº 0200.7/2020 à Secretaria de Estado da Fazenda** no âmbito desta Comissão Finanças e Tributação.

Sala das Comissões,

Deputado Bruno Souza